



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 789, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0003673/2017-19, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 935/GR, de 31 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 3, em 16 de junho de 2017, que concedeu Retribuição por Titulação a **GLAUBER JOSE DE MELO CAVALCANTI MANSO**, matrícula SIAPE nº 2370307, da seguinte forma:

I-onde se lê “efeitos financeiros a partir de 08/02/2017”, leia-se “efeitos financeiros a partir de 15/02/2017, data em que o servidor entrou em exercício”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 524
EM 15/07/19